

MINISTRO DAS FINANÇAS ESTAVA A PRAZO



Numa visita a um pomar de cerejeiras na freguesia de Alcongosta e contacto com produtores locais do Fundão, dia 9 de junho, o Presidente do PSD admitiu que este desfecho era previsível. “Eu, que já ando na política há uns anos, percebi que não estava tudo bem. Não sei se as pessoas, se os portugueses de um modo geral, se deixaram enganar, achando que estava tudo bem. Era notório que não estava e a coisa acabou desta forma. E acaba desta forma relativamente inglória. (...) Só me falta a mim acertar no totoloto”, afirmou



PRESIDENTE

“PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ESTÁ DESENHADO PARA AS PME”

O Presidente do PSD considera que “sem a retoma da economia” e a criação de “riqueza para distribuir” não será possível dar uma resposta social aos problemas dos portugueses desencadeados pela pandemia



PARLAMENTO

“TEM 70 MEMBROS NO GOVERNO E ENCOMENDA O TRABALHO A UM PRIVADO”

Adão Silva, vice-Presidente do grupo parlamentar do PSD questionou a escolha do Governo para coordenar o plano de recuperação económica



LOCAIS

PSD DENUNCIA “INAÇÃO” DA CÂMARA DE MATOSINHOS NO LAR DO COMÉRCIO

Em comunicado, o PSD de Matosinhos acusa a presidente da câmara de apenas atuar no Lar do Comércio após a ocorrência de “23 mortes”



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

CENTENO E SEM TINO

Todas as novelas têm um fim, mas nem sempre têm finais felizes. No futebol, as transferências fazem parte da atividade desportiva competitiva, mas nem sempre os jogadores saem de forma pacífica dos clubes onde se destacaram. Nas Finanças, a novela terminou com a exoneração de Mário Centeno, como o próprio fez questão de salientar, ao fim de 1664 dias.

O "Cristiano Ronaldo das Finanças" sai de cena, mas no pior momento. É o próprio que força uma transferência, por conveniência e benefício pessoal, em prejuízo de toda a equipa. Parte, até, sem honra e cabisbaixo, deixando uma pálida imagem da estrela que diziam que era, numa equipa que se desagrega, a cada dia que passa.

Mário Centeno herdou do PSD um País em pleno crescimento e recuperação, depois do PS o ter levado à bancarrota. E ao primeiro sinal de uma crise, que ainda nem sequer começou, abandonou o País. E ainda por cima, com fortes indícios de receber um prémio. Socialista mais socialista não há.

Portugal está, de facto, a caminho de registar o "annus horribilis" das contas públicas em mais de cem anos, com a dívida pública a galopar os 135% do PIB, o défice a ultrapassar os 9% do PIB, o desemprego a voltar a crescer acima de dois dígitos, as empresas a desesperarem por negócios e mercados, o turismo completamente depauperado e as famílias assustadas pelos contornos de uma nova crise financeira, muitas das quais em completa dependência de apoios sociais e outras com os rendimentos reduzidos a dois terços. E se isto não é austeridade, eu vou ali e já venho.

Esta é a realidade, dura e crua, que Centeno deitou para trás das costas. Contas certas com os cofres cheios é tarefa para qualquer um. Difícil mesmo, é acertar as contas, em tempos de crise.

Saiu, simbolicamente, no dia da aprovação do Orçamento Suplementar, em Conselho de Ministros. Ironicamente, não irá executar o documento que ele próprio elaborou. Porque é sempre mais fácil prever do que executar. Porque é sempre mais fácil abandonar o barco, antes que o barco se afunde.

Mas o País não esquecerá o autor material da maior carga fiscal de sempre, das cativações e dos recordes da dívida pública.

Rui Rio já antevira este cenário, quando, em outubro passado, na apresentação do programa do Governo, previa que Centeno estaria a prazo no maior e mais caro governo da história da nossa democracia. A transferência da última tranche do Fundo de Resolução para o Novo Banco foi a gota de água, numa relação que azedava entre o Primeiro-Ministro e o seu despromovido quarto ministro de Estado.

"O Novo Banco foi a mais desastrosa resolução bancária alguma vez feita na Europa", afirmava Mário Centeno na última das suas audições parlamentares, depois de ter admitido que não informara o Primeiro-Ministro da transferência de 850 milhões de euros, que autorizara dias antes. Nesse dia, Centeno encenou a sua demissão do Governo e, no mesmo ato, negociou, em São Bento, os próprios "termos da rendição".

É nos momentos mais difíceis que se exige um Governo competente, com uma estratégia mobilizadora e com ministros tão corajosos, quanto desprendidos, que sirvam o País de forma desinteressada e com espírito de missão.

Era isso que se esperava do Governo e de António Costa. Não desiludiram. Foram iguais a si próprios.

É isso que se espera de Mário Centeno, agora que o Parlamento aprovou um "período de nojo" de cinco anos para quem tenha desempenhado funções no Governo, na banca ou em consultoras financeiras e que pretendam ascender ao cargo de governador do Banco de Portugal.

"A vida é feita de ciclos", disse António Costa, esta terça-feira, na conferência de imprensa de despedida do ex-ministro e aspirante a Governador do Banco de Portugal. Neste caso, podemos mesmo dizer que a vida também é feita de circos. Ainda que os números sejam de péssima qualidade. Neste particular, entrada de Leão e saída de sendeiro, perdão, de Centeno.

Depois da geringonça, um Governo sem tino e agora sem Centeno.

MINISTRO DAS

Rui Rio considera que Mário Centeno abandona o Governo de forma "relativamente ingloria" e que "algo estava bastante mal" no relacionamento institucional entre o ministro das Finanças e o Primeiro-Ministro.

Numa visita a um pomar de cerejeiras na freguesia de Alcongosta e contacto com produtores locais do Fundão, na terça-feira, 9 de junho, o Presidente do PSD admitiu que este desfecho no Executivo era previsível. "Eu, que já ando na política há uns anos, percebi que não estava tudo bem. Não sei se as pessoas, se os portugueses de um modo geral, se deixaram enganar, achando que estava tudo bem. Era notório que não estava e a coisa acabou desta forma. E acaba desta forma relativamente ingloria. (...) Só me falta a mim acertar no totoloto", afirmou.

Para o Presidente do PSD, a exoneração do ministro das Finanças "demonstra que algo de bastante mal se passava, tendo-se perdido a relação de confiança "entre o ministro/Ministério das Finanças e o Primeiro-Ministro".

Um dos momentos que evidenciou o ambiente de degradação entre o ministro e o chefe do Governo foi, segundo Rui Rio, a "despromoção" de Mário Centeno no XXII Governo, isto apesar de, na campanha eleitoral, o PS ter colocado o próprio no papel de "Cristiano Ronaldo das Finanças". "Não sei porque é que o ex-ministro aceitou essa despromoção, menos sei porque é que o Primeiro-Ministro o despromoveu", salientou.

Rui Rio recordou ainda o "episódio do Novo Banco", com as indicações contraditórias entre Mário Centeno e António sobre a transferência de 850 milhões de euros do Fundo de Resolução para a instituição bancária.

Face a esta cadeia de acontecimentos, Rui Rio diz que o Governo deveria ter evitado qualquer "encenação", mesmo que perante os holofotes todos assegurassem que estava tudo bem.

Sobre a possibilidade de Mário Centeno ir para governador do Banco de Portugal, o Presidente social-democrata conclui que é "desaconselhável" que alguém que saia do Governo vá diretamente para essa função no Banco de Portugal e defendeu a necessidade de cumprir um "período de nojo", aliás como emana da aprovação de um diploma desta terça-feira no Parlamento.

Já quanto às expectativas relativamente ao futuro titular da pasta, Rui Rio espera que seja mantida "a mesma linha de arco rigor financeiro" que tem sido seguida e salientou que é "absolutamente vital" que os fundos que vão ser injetados na economia portuguesa sejam geridos "com parcimónia e com muito, muito rigor".

Esta visita do Presidente do PSD ao Fundão insere-se numa deslocação para se inteirar dos problemas provocados na produção local de cerejas por uma trovoadas no dia 31 de maio.



S FINANÇAS ESTAVA A PRAZO



“ESTÁ O MINISTRO DAS FINANÇAS DE PEDRA E CAL”, PERGUNTAVA RUI RIO EM OUTUBRO DE 2019

No primeiro dia do debate sobre o programa do Governo, no Parlamento, em 30 de outubro de 2019, Rui Rio questionava o Primeiro-Ministro sobre “a despromoção” e a permanência do ministro das Finanças no Governo: “O senhor Primeiro-Ministro pode dizer perante esta Câmara que o senhor ministro Mário Centeno não vai sair do Governo durante o próximo ano, designadamente quando terminar a presidência do Eurogrupo e, ao mesmo tempo, terminar o mandato de governador do Banco de Portugal. Pode afirmar, aqui, que o ministro Mário Centeno está de pedra e cal e não é um ministro a prazo?”

Há um mês, Rui Rio antecipara também as consequências políticas provocadas pela transferência de 850 milhões de euros do Fundo de Resolução para o Novo Banco, quando o ministro das Finanças reconheceu que não informara previamente o Primeiro-Ministro da autorização do empréstimo.

No dia 14 de maio, em declarações à imprensa, no Parlamento, Rui Rio afirmava: “É manifesto que o senhor ministro das Finanças não tem condições para continuar neste cargo”.

Na véspera, através do Twitter, em 13 de maio, o Presidente do PSD concluía que Mário Centeno se encontrava numa posição fragilizada. “Mal vai um Primeiro-Ministro que mantém um ministro que não lhe foi leal, que tem a crítica pública do Presidente da República, que a bancada do PS não defendeu e que diz ser irresponsável fazer o que o Primeiro-Ministro anunciou”, publicava o líder do PSD na sua conta oficial no Twitter.

Um mês depois da autorização de dinheiros públicos para o Novo Banco, Mário Centeno apresenta a exoneração como ministro de Estado e das Finanças do XXII Governo.

RUI RIO

“PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ESTÁ DESENHADO PARA AS PME”

O Presidente do PSD considera que “sem a retoma da economia” e a criação de “riqueza para distribuir” não será possível dar uma resposta social aos problemas dos portugueses desencadeados pela pandemia. “Precisamos de mais crescimento económico, de mais riqueza para distribuir. (...) Este crescimento económico implica empresas competitivas. A retoma é vital”, frisou Rui Rio, apontando as exportações e não o consumo como o motor do crescimento económico.

Na apresentação, dia 3, do “Programa de Recuperação Económica”, Rui Rio, acompanhado de Joaquim Sarmiento, Presidente do Conselho Estratégico Nacional (CEN), explicou que o documento “está desenhado para o tecido empresarial português, as pequenas e médias empresas”, embora contenha medidas complementares que visem atrair investimento estrangeiro, para atrair “quatro a cinco grandes projetos industriais como a Autoteuropa, a Bosch e a Siemens”.

Rui Rio diz que este programa assenta em “quatro eixos fundamentais”: o capital humano, que implica dar prioridade à qualificação e formação dos trabalhadores; o investimento, para aumentar a capacidade produtiva; a tecnologia, para obter ganhos de produtividade; e a sustentabilidade das contas públicas, em particular, para travar o endividamento externo.

O Presidente do PSD relembra que a matriz do PSD é social-democrata e, do ponto de vista económico, o PSD defende “uma economia de mercado, assente na liberdade individual, na primazia da iniciativa privada, sem descuidar as preocupações sociais e o combate às desigualdades”.

Rui Rio define três metas essenciais macroeconómicas: o aumento do peso das exportações no PIB (para 50% até 2023 para 60% até 2030); a melhoria do saldo externo; e a redução da dívida pública para os 70-80% do PIB, que atingiu em abril o valor recorde de 262,1 mil milhões de euros e deverá ultrapassar 130% do PIB até ao final do ano.

Entre as medidas de maior impacto na vida do tecido produtivo português, Rui Rio insiste na capitalização das empresas, através da obrigatoriedade de pagamento do Estado a fornecedores até 30 dias. “É fundamental que o Estado pague a tempo e horas aos seus fornecedores. (...) São as empresas que criam empregos”, referiu.

Durante o período de confinamento, fase “em que as empresas tenham de estar fechadas”, Rui Rio defende



que as rendas comerciais (não inclui os centros comerciais) deverão ser reduzidas em 30% (por forma a não onerar os senhorios individuais, com a isenção de IRS sobre os 70% remanescentes). Para o senhorio, isso não implica uma perda do seu rendimento líquido (enquanto que no arrendamento habitacional o inquilino continua a usufruir da habitação, uma loja fechada não retira qualquer benefício económico para o seu inquilino). Até 31 de dezembro, a redução de rendas deve ser de 25% (reduzindo a tributação dos senhorios individuais em sede de IRS de 28% para 6% sobre os 75% de renda remanescente). Isso não implica qualquer quebra de rendimento líquido para o senhorio (assumindo o não englobamento de rendimentos para fins de IRS).

No caso dos grandes espaços dos centros comerciais, face ao confinamento e à quebra de atividade prevista para o 2º semestre nos grandes espaços comerciais, a proposta do PSD é que as rendas das lojas deveriam ser reduzidas, entre 15 de março até ao final do ano de 2020, para se fixar apenas na componente variável, não havendo pagamento da componente fixa. O contrato seria prolongado por período idêntico ao período de interrupção, com maior flexibilidade nos horários de abertura e fecho.

O Presidente do PSD destaca ainda “como medida absolutamente fundamental” para “salvar empresas e aumentar escala”, a criação de um regime específico de fusões e aquisições entre as empresas de menor dimensão. “Uma empresa que, findo este período, esteja numa enorme dificuldade e praticamente tenha de fechar a porta, o que é preferível, que ela feche ou que seja adquirida por uma outra do mesmo setor, que consiga salvá-la e ela própria aumentar a escala?”, perguntou. Rui Rio propõe a simplificação e desburocratização destes processos, o apoio técnico por parte do IAPMEI e um regime fiscal de incentivo às empresas.

O PSD apela ainda à criação de um fundo específico para apoio ao Comércio e Pequenos Negócios, que pode ir até 200 mil euros de investimento para criação de postos de trabalho, e o alargamento da aplicação da taxa reduzida de 17% de IRC entre 2020 e 2023, que passaria a abranger os lucros até 100 mil euros (em vez dos atuais 25 mil euros).

Em matéria de captação de investimento estrangeiro, Rui Rio defende um programa de captação de grandes investimentos estrangeiros para “mudar o perfil da economia portuguesa e particularmente da balança de pagamentos” e centrado nas áreas farmacêutica, robótica,

software, floresta e energias renováveis. Estes investimentos devem ser orientados para as zonas do interior e de baixa densidade.

Outro conjunto de soluções diz respeito à requalificação dos recursos humanos para os novos desafios industriais e empresariais, que inclui um programa de investimentos públicos focados na criação de emprego, no incentivo à criação líquida de emprego, na formação profissional, na aposta do teletrabalho e nos cursos de formação avançada.

Incentivos ao investimento no interior, alteração dos regimes dos vistos gold (que devem privilegiar essa zona do país), e a retoma do regime de residentes não habituais até 2023 e da isenção de IRS nas pensões dos não residentes são outras medidas que constam do documento de 48 páginas do PSD.

A proposta de recuperação económica do PSD inclui ainda um capítulo dedicado ao Serviço Nacional de Saúde, defendendo o seu reforço para “mitigar potenciais efeitos de uma 2ª vaga”, e o fomento da produção de ventiladores e outros equipamentos médicos, bem como ações de promoção do turismo, aumentando a dedução do IVA dos hotéis e similares em sede de IRS.

Na conferência de imprensa de quarta-feira, Joaquim Sarmiento defendeu o reforço do Banco de Fomento, aumentando o capital de 100 para 1.000 milhões de euros.

O porta-voz do CEN para a área das finanças públicas considera ainda que “é necessário reformular todo o Ministério da Economia, de modo a conferir-lhe a “alma de uma política económica” e voltar a colocar neste Ministério a “diplomacia económica”, atualmente nos Negócios Estrangeiros.

“Este programa tem um objetivo estratégico único: tornar no médio prazo a economia portuguesa uma das mais competitivas no quadro da zona Euro”, sintetizou Joaquim Sarmiento.

A elaboração deste documento, que apresenta “medidas operacionais”, contou com centenas de contributos de empresários, gestores, economistas, dirigentes da administração pública, do PSD, do CEN, das universidades e da sociedade civil. Além deste programa de recuperação, o PSD irá divulgar um outro documento de estabilização da economia, quando for mais clara a resposta europeia à crise.





RUI RIO EM ENTREVISTA À TSF

AS EMPRESAS “TÊM DE SER APOIADAS E INCENTIVADAS”

Rui Rio reiterou vontade de ajudar a viabilizar o Orçamento do Estado Suplementar, mas sem passar cheques em branco ao Governo. Em entrevista à TSF, esta sexta-feira, o Presidente do PSD garante que ainda não sabe qual será a posição de voto dos deputados social-democratas. “Eu não sei se vou votar a favor, posso não votar a favor, até posso votar contra. O que estou a dizer de antemão é que não vou olhar para o orçamento com uma lupa a tentar pegar onde é que está mal para justificar que estou contra. Vou pegar no orçamento com vontade de ajudar a que o combate à covid não seja estrangulado por razões de ordem orçamental dentro daquilo que o país é capaz”, afirmou.

No início da entrevista, Rui Rio começou por explicar que a pandemia que Portugal atravessa é “muito complexa”, e que há aspetos que não correram da melhor forma, como os testes de rastreio e a debilidade em que se encontrava o Serviço Nacional de Saúde. “Há coisas que tenho a sensação que teria feito melhor, mas em boa verdade e honestidade tem alguém a certeza de que, se eu estivesse lá, teria feito melhor? Só um fanfarrão é que pode dizer uma coisa dessas”, declarou.

Comentando a questão da austeridade, Rui Rio critica o jogo semântico do Governo. “Neste momento, temos um exército de trabalhadores que tem um corte de 33% no rendimento. O Governo que vá contar aos portugueses que estão nesta situação que não há austeridade. Infelizmente o que estamos a viver é austeridade”, frisou.

O líder do PSD defende que o “lay-off” deve manter-se até final do ano com “afinações pontuais”. “É impossível uma medida deste género sem que agora se olhe para trás e se diga que está tudo perfeito”, apontou.

Rui Rio espera por mais “investimento com efeito multiplicador”, como na ferrovia. “O TGV clássico, como existe em França ou em Espanha, sempre fomos contra. Um comboio com uma velocidade elevada, com investimento mais reduzido, que melhore as ligações entre Lisboa e Porto será de equacionar. Um TGV clássico não se justifica”, justificou.

Já sobre a retoma económica, Rui Rio diz que deve fazer-se com as empresas privadas, que “têm de ser apoiadas e incentivadas”.

O Presidente do PSD afirmou que as críticas recentes que fez no debate quinzenal sobre a escolha de António Costa Silva para elaborar um programa de recuperação económica não se se devem à designação de um inde-



pendente, mas à incoerência do chefe do Governo. “O PSD foi crítico do Primeiro-Ministro que fez o que antes tinha criticado no Governo de Pedro Passos Coelho. O Governo escolhe quem muito bem entender para o aconselhar ou até para desenhar uma estratégia, não é da minha conta”, frisou.

À TSF, o líder do PSD criticou a forma como o Governo socialista reverteu a privatização da TAP, considerando que foi “o pior de dois mundos”: “Entrou com 50%, mas manda zero”. E insiste que a TAP só deve ser auxiliada em determinadas condições: “Se tiver um plano de negócios que demonstre que o dinheiro é lá metido não é apenas para tapar um buraco conjunturalmente e daqui a seis meses não temos de lá meter mais”. Caso contrário, Rui Rio avisa que a TAP não pode transformar-se numa espécie de “banco bom”, com injeções sucessivas do dinheiro dos contribuintes. Se o Estado reforçar a sua posição, Rui Rio entende que então o Estado deve ter uma maior influência na gestão da companhia.

Na análise às presidenciais, Rui Rio diz que o mais provável é o PSD apoiar a recandidatura de Marcelo Rebelo

de Sousa, mas falta ainda que Marcelo Rebelo de Sousa anuncie essa intenção.

Na preparação das eleições autárquicas de 2021, Rui Rio diz que divulgar candidaturas a mais de um ano do ato eleitoral seria “uma maratona”. Caberá, em tempo útil, à direção nacional e à secretaria-geral definir os candidatos, que serão aprovados pelos órgãos próprios.

O Presidente do PSD considera que “a liberdade de imprensa é um pilar absolutamente nuclear em democracia”, mas contrapõe que “quando manipula e desinforma faz o contrário, destrói a democracia”. Por outro lado, Rui Rio conclui que o Governo “está pelo menos a tentar ser simpático” e que a comunicação social até pode ser permeável a essa tentativa.

Num comentário aos protestos sociais nos Estados Unidos, Rui Rio classificou o homicídio de George Floyd como “um ato dantesco”. “Não há em Portugal felizmente comparação. Aquilo que aconteceu nos Estados Unidos é uma coisa bárbara, revolta qualquer cidadão absolutamente normal, aquilo é uma coisa horrível, ainda bem que todo o mundo teve acesso”, afirmou.

PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DO GOVERNO “NÃO TEM UM RUMO DEFINIDO”

Para assinalar o Dia Mundial do Ambiente, na sexta-feira, 5 de junho, Rui Rio visitou o projeto ambiental Bioria em Estarreja, no distrito de Aveiro.

O Presidente do PSD começou por comentar o programa de estabilização económica e social do Governo e, depois de ler duas vezes o documento, conclui que “não há um rumo definido”. “São medidas absolutamente desgarradas, tentando responder a muita coisa ao mesmo tempo e dá-me ideia que sem um norte, sem um rumo muito definido”, apontou.

Sobre as alterações que o Governo pretende introduzir no “lay-off”, Rui Rio diz que ainda “não percebeu o que vai ser alterado” no regime de apoio aos trabalhadores. “O Primeiro-Ministro não foi muito claro quando a apresentou [as mudanças]”, disse.

Num comentário ao pedido de suspensão de António Mexia da presidência da EDP, no âmbito do processo das rendas excessivas da elétrica que está em investigação, o Presidente do PSD declara que não se pronuncia sobre casos concretos de processos judiciais em curso, mas reafirma o papel do Ministério Público e dos tribunais no combate à corrupção. “Portanto, quando vejo o Ministério Público a atuar fico satisfeito”, declarou.

A Bioria é um projeto desenvolvido pelo município de Estarreja, que oferece sete percursos pedestres e cicláveis que dão a conhecer o vasto património natural da região. O percurso do Salreu é o mais famoso e constitui a porta de entrada na Ria de Aveiro, ponto de receção dos visitantes e um polo de dinamização de inúmeras atividades de sensibilização ambiental.



10 DE JUNHO

RUI RIO PRESTA HOMENAGEM A “TODOS OS PORTUGUESES”

Para assinalar o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, Rui Rio, Presidente do PSD, dirigiu, esta quarta-feira, uma mensagem a todos os portugueses e lusodescendentes na diáspora. O Presidente do PSD elogia “a coragem, o espírito empreendedor, a força” de todos aqueles que partiram em busca de melhores condições de vida. “São 2,5 milhões de portugueses que vivem fora do território nacional e que são tão portugueses como todos nós. E, depois, ainda temos 5 milhões de pessoas que são lusodescendentes”, afirma.

Nesta declaração em vídeo, Rui Rio enaltece o valor e património vivo da “língua portuguesa”, uma das mais faladas no mundo e que funciona como um elemento de união entre comunidades que se identificam com a mesma história. “Promover a língua portuguesa passa pelas escolas e por todos os portugueses que estão espalhados pelo mundo”, declara.

O PSD divulgou ainda nas redes sociais depoimentos de nove secções do PSD junto das comunidades portuguesas – Alemanha, Angola, Bélgica, Brasil, Espanha, Estados Unidos da América, França, Moçambique e Reino Unido – e uma declaração de António Maló de Abreu, deputado coordenador da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas. “É importante manterem a esperança. Em Portugal, esperamos por eles [compatriotas], neste Verão, neste agosto, ou no Natal. Só todos juntos conseguimos construir Portugal”, disse.



Acompanhe-nos no dia-a-dia...

PSD
TV



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

AS RESPOSTAS EUROPEIAS À CRISE DA COVID-19 ESTIVERAM EM DEBATE

No dia em que Rui Rio apresentou o “Programa de Recuperação Económica”, o CEN promoveu, dia 3 de junho, mais uma conferência online. “As respostas europeias à crise da covid-19” foi o tema do debate, que contou com as intervenções de Carlos Moedas, Paulo Rangel e André Azevedo Alves. Tiago Moreira de Sá moderou o encontro transmitido pelo Facebook do PSD.

O antigo comissário europeu mostrou-se otimista e elogiou a resposta da União Europeia, que atuou “com rapidez e com escala” à crise provocada pela covid-19. “Demorou quatro anos para Mario Draghi dizer a célebre frase ‘faremos o que for preciso’. Aqui demorou semanas, para o BCE responder com 750 mil milhões de euros e para o Eurogrupo responder com o pacote dos 540 mil milhões de euros”. Carlos Moedas referiu que a “escala ideal” para a Europa reagir à crise corresponde a 10% do PIB europeu, e poderá ser atingida, superando os 5% do Plano Marshall nos pós-guerra. “Daria uma excelente nota à Europa”, concluiu Carlos Moedas.

Paulo Rangel considera a resposta europeia “encorajadora”. Do lado do BCE, o eurodeputado admite que, no início, “houve uma primeira hesitação”, sobretudo na resposta do Eurogrupo. O eurodeputado define que a posição da chanceler europeia foi determinante, reconhecendo que Angela Merkel percebeu que “uma debauche da Itália e dos países do Sul seria o fim da Europa”. O segundo momento foi a decisão do Tribunal Constitucional Alemão, “que não tem qualquer sentido”. Segundo o eurodeputado, estes dois momentos “fizeram soar o alarme” em Berlim. Paulo Rangel diz que “o quadro financeiro plurianual é desolador”. No entanto, “se olharmos ao efeito conjunto dos dois instrumentos, o Plano de Recuperação e o Orçamento plurianual, acho que não se podia pedir mais



aos contribuintes. Basta pensar que, se as coisas ficarem nestes números, 45 ou 48 mil milhões de euros para Portugal representa 50% de todos os fundos que Portugal recebeu até hoje. Em sete anos, Portugal terá os fundos que recebeu em 30 anos. Dá uma ideia muito significativa do poder de fogo desta resposta europeia conjunta com estes dois instrumentos”, frisou.

André Azevedo Alves encara com “menos otimismo” o futuro da União. E citou três aspetos “menos positivos” da ação europeia: “o fortalecimento e o emergir das respostas nacionais”, que culminará num “mini-Espaço Schengen”; a concorrência “entre quem contribui e quem beneficia mais com as soluções”, que se vai acentuar entre os

Estados-membros nos próximos meses; e a dependência dos países com economias e finanças públicas mais débeis face aos estados mais ricos e com contas públicas sustentáveis, com a “Europa a ficar mais alemã”. Em todo o caso, o docente da Universidade Católica salienta que se “não estivesse na zona euro” e não estivesse a beneficiar das políticas do BCE, “Portugal teria entrado em rutura”.

No próximo dia 8 de junho, o CEN analisa “O programa de relançamento económico do PSD”, conferência que terá como oradores João Loureiro (docente da FEP), Rui Vinhas da Silva (professor do ISCTE) e Joaquim Sarmiento (presidente do CEN e ISEG).

LUÍS PEDRO PIMENTEL (1970-2020)



Luís Pedro Pimentel, ex-deputado nas legislaturas de 1999, 2002, 2011 e 2015, e antigo secretário-geral adjunto do PSD, faleceu no sábado, 6 de junho de 2020. Numa nota à imprensa, a direção do PSD, expressou “a toda a família o seu mais sentido pesar nesta hora”.

Natural de Castedo do Douro em Alijó, onde nasceu em 16 de abril de 1970, Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel, foi secretário-geral adjunto do PSD durante a liderança de Pedro Passos Coelho e deputado à Assembleia da República pelo círculo de Vila Real. Na Assembleia da República, integrou as Comissões de Defesa Nacional e Agricultura e Mar, e a Delegação Permanente à Assembleia Parlamentar da NATO (APNATO), onde concentrou o seu trabalho parlamentar.

No Governo, exerceu o cargo de adjunto no gabinete do ex-Primeiro-Ministro Durão Barroso e ocupou o mesmo tipo de funções com José Luís Arnaut, como ministro Adjunto.

No plano autárquico, foi deputado Assembleia Municipal de Alijó e da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal (CIM) Douro, de acordo com a nota da direção do PSD.

Foi também colaborador do jornal “A Voz de Trás-os-Montes” em 2015.

Foi presidente da comissão política de secção do PSD de Alijó, presidente da mesa da assembleia de secção do PSD de Alijó e vice-Presidente da Comissão Política Distrital do PSD de Vila Real. Foi militante ativo da JSD.

Como secretário-geral adjunto do PSD, conviveu de perto “com centenas de militantes e simpatizantes do partido, deixando saudades nos que consigo se cruzaram”.

O presidente da Assembleia da República afirmou, numa nota de pesar, que recebeu a notícia da “morte precoce” de Luís Pimentel, recordando-o como uma “voz respeitada” na área da agricultura. “Viticultor de profissão, era uma voz respeitada pelos seus pares no que às questões da agricultura dizia respeito. A Casa do Douro, e a crise que a mesma atravessou, foi matéria a que dedicou grande atenção”, lê-se no texto distribuído pelo gabinete de Ferro Rodrigues, em que afirma que “tinha ainda muito para dar a Alijó, a Vila Real e ao país”.

A Assembleia da República aprovou, dia 9, por unanimidade, um voto de pesar. “Enquanto deputado da Agricultura, como por vezes era conhecido, manteve-se sempre atento aos problemas do mundo rural, aos desafios dos produtores agrícolas, em especial aos da vitivinicultura da região do Douro, de onde era natural. Procurava dar voz a quem não tinha, espalhando com cuidado e dedicação, as reivindicações dos agricultores cuja nobreza da atividade permite a sobrevivência do Homem. Luís Pedro tinha também essa nobreza enquanto vitivinicultor”, refere a nota do Parlamento.

No dia 27 de maio, Luís Pedro Pimentel deu entrada nos cuidados intensivos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, onde não resistiu à gravidade do quadro clínico que apresentava. O funeral realizou-se domingo, 7 de junho, em Castedo do Douro.

ADÃO SILVA NO DEBATE QUINZENAL

“TEM 70 MEMBROS NO GOVERNO E ENCOMENDA O TRABALHO A UM PRIVADO”

Adão Silva, vice-Presidente do grupo parlamentar do PSD questionou a escolha do Governo para coordenar o plano de recuperação económica. “Tem 70 membros no Governo, 19 ministros, 4 ministros do Estado e encomenda este trabalho a um privado. Estranho”, afirmou.

O vice-Presidente da bancada do PSD diz que “falar do futuro é falar da recuperação económica e social”. No debate quinzenal com o Primeiro-Ministro, dia 3, Adão Silva enalteceu o “comportamento impecável” do PSD na crise e apontou a matriz que o PSD segue no Programa de Recuperação Económica apresentado, esta quarta-feira, por Rui Rio e Joaquim Sarmento: “liberdade individual, prevalência do mercado, prevalência da economia privada”. Isto sem esquecer “o combate à desigualdade, à pobreza e à exclusão”, referiu.

Sobre o “financiamento enorme” que o País vai ter, Adão Silva recorreu à expressão “míssil teleguiado, algo que deve ser mesmo muito direcionado”. O deputado do PSD declara que as verbas europeias, “dezenas de milhares de milhões de euros”, devem ser bem aproveitadas. “[É] um maná inesperado que vai cobrir o país nos próximos anos, que devemos aproveitar bem”, assinalou.

Adão Silva interpelou ainda o Primeiro-Ministro sobre quantas casas foram reabilitadas no âmbito do Fundo Nacional de Reabilitação Edificada e também quanto dinheiro foi alocado do Fundo de Estabilização da Segurança Social para este fundo. O Primeiro-Ministro não conseguiu responder às questões.



RICARDO BAPTISTA LEITE

“MENOS CONFERÊNCIAS DE IMPRENSA E MAIS TRABALHO NO TERRENO”



Ricardo Baptista Leite, vice-Presidente do grupo parlamentar do PSD, defende “ações mais dirigidas e concretas” para controlar a epidemia de covid-19 na região de Lisboa e Vale do Tejo, como mais controlo nos aeroportos e maior coerência na mensagem e na aplicação das recomendações dirigidas à população. Nesta região, o deputado diz que estão identificados “47 surtos”.

“A situação que se vive em Lisboa e Vale do Tejo é o foco de todas as preocupações e está a condicionar Portugal. Ao contrário dos demais países da União Europeia, em vez de ocorrer uma diminuição no número de casos face ao planalto, está a haver uma inversão da curva”, começou por afirmar o deputado, que participou esta segunda-feira, em mais uma reunião do Infarmed sobre a “situação epidemiológica da covid-19 em Portugal”.

O número de internamentos, por um lado, e o número de óbitos, por outro, mostram que “Lisboa está pior”, quando “comparada com Roma, Bruxelas e Amesterdão”.

Sobre o controlo nos aeroportos, Ricardo Baptista Leite disse ter recebido um relato de um cidadão vindo do Brasil que só passado alguns dias de aterrar em Portugal foi avisado pelo seu país de origem que teria de entrar em contacto “com urgência” com o Ministério da Saúde, uma vez que tinham sido detetados casos positivos no avião em que viajou.

Além da medição da temperatura dos passageiros, o deputado considera essencial um registo dos dados dos viajantes. E, numa fase posterior, Ricardo Baptista Leite defende a “identificação e o isolamento de todos os casos secundários”.

Questionado se entende que o desconfinamento teve influência no aumento dos casos em Lisboa e Vale do Tejo, o deputado lamentou que os partidos políticos e a comunicação social só tenham acesso a “dados parcelares e não detalhados”. “Independentemente das razões, há claramente uma epidemia que precisa de ser controlada nesta região para evitar que seja disseminada quer para o sul, com os feriados que se aproximam, quer para o resto do país”, apelou.

O deputado, que é médico, critica a ausência de “regras coerentes nos ajuntamentos”. “Precisamos de ter regras coerentes, não se compreendem o conjunto de regras para ajuntamentos como se têm visto nas últimas semanas em Lisboa”, afirmou, estranhando que sejam permitidas cerca de 2.000 pessoas num espetáculo cultural num espaço fechado como o Campo Pequeno e não haja público em estádios de futebol.

Salientando que os portugueses deram sempre um bom exemplo de responsabilidade ao longo da pandemia, Ricardo Baptista Leite deixa um alerta: “Precisamos de menos conferências de imprensa e mais trabalho de saúde pública de terreno para garantir controlo da epidemia. (...) Se as mensagens não forem coerentes, não podemos esperar responsabilidade da parte de quem não compreende as mensagens que lhe são dadas”, sintetizou.

Rui Rio participou na reunião por videoconferência, na qualidade de conselheiro de Estado.

PSD DEFENDE TESTES DE RASTREIO AOS PROFISSIONAIS DOS JARDINS DE INFÂNCIA



Os deputados do PSD defendem a realização de testes de rastreio à covid-19 a todos os funcionários – educadores, funcionários e auxiliares – dos jardins de infância.

Numa pergunta ao ministro da Educação, o PSD recorda que foi a deteção precoce de “casos positivos de covid-19 entre

os profissionais das creches que permitiu travar uma eventual disseminação do vírus”. Os deputados acrescentam que esta “situação é particularmente grave, tanto mais que é sabido que os educadores de infância são um dos grupos mais envelhecido, tendo à sua frente apenas o grupo docente do 2.º ciclo”.

O PSD lamenta que o Ministério da Educação não tenha optado pelo mesmo “caminho que o seu congénere do Trabalho e da Segurança Social trilhou, o de impor testes a todos os funcionários e educadores na reabertura das creches das IPSS”. “Isto é, as portas abriram sem que tenham sido realizados testes de despiste da covid-19, nem aos educadores nem aos auxiliares. Ou seja, o Governo não está a dar o mesmo tratamento, assumindo posições diferentes para a mesma realidade”, referem.

Além do perigo que representa para a saúde pública, a não realização de testes nos jardins de infância gera um “desconforto” entre os profissionais de saúde, “inibidor de um bom desempenho, sobretudo para quem lida com crianças”.

O PSD PERGUNTA:

Por que não deu o governo o mesmo tratamento aos profissionais da Educação que começaram a trabalhar dia 1 de junho?

O Governo admite fazer algum rastreio entre funcionários e educadores dos jardins de infância?

PSD DEFENDE APOIOS EXTRAORDINÁRIOS PARA OS AGRICULTORES

A forte queda de granizo no passado domingo, dia 31 de maio, nas regiões do Norte e Centro do país arruinaram as culturas anuais e permanentes nos sectores da fruticultura e viticultura e, nalguns casos, comprometeram a produção agrícola em 2020 e nos anos seguintes.

Nesse sentido, os deputados do PSD acabam de entregar no Parlamento um projeto de resolução que recomenda ao Governo que “disponibilize apoio financeiro de emergência aos agricultores afetados por esta intempérie, de forma a minorar os prejuízos decorrentes da destruição na produção agrícola”.

Na iniciativa, o PSD sublinha que “este fenómeno climático veio agravar ainda mais as produções de prunóideas (ameixeiros, cerejeiras, pessegueiros, damasqueiros) em 2020, que já registavam quebras de produção (toneladas) face a média dos anos anteriores, e na cereja foi superior a 70%”. No caso das pomóideas (culturas de pomos, como maçãs, peras e nêspers) e da vinha “sofreram igualmente prejuízos ao nível do fruto, embora não maturado, comprometendo as suas produções agrícolas nos meses de verão, bem como as explorações de frutos de baga (mirtilo)”.

O PSD lembra que o temporal de domingo “destruiu ainda as hortícolas em explorações pequenas e familiares, representando um problema grave na economia local e um risco para o território, mais exposto ao abandono, à falta de coesão territorial e à perda de biodiversidade ambiental”.

Recorde-se que o ano de 2020 tem sido também caracterizado por um conjunto de novos desafios com implicações no sector do agroalimentar, como “as alterações profundas que a pandemia, causada pela covid-19, provocou ao nível da oferta e procura de certos alimentos, a par de novas e exigentes condicionantes no sistema produtivo e na incerteza quanto ao investimento futuro”.

“Perante a gravidade das situações causadas pela destruição climática e as consequências futuras na economia das regiões, o grupo parlamentar do PSD considera que o Governo deve acompanhar e avaliar os melhores instrumentos financeiros e administrativos disponíveis para intervir, no sentido de minorar os impactos sociais e eco-



nómicos a nível territorial e nacional. O PSD, defensor de um sistema de seguros agrícolas adequados às inúmeras produções e tipo de explorações, considera que os fenómenos climáticos como este devem motivar a política pública a reforçar os instrumentos nacionais e comunitários (ao nível do PDR 2020 e do futuro QCA) que promovam a adesão ao sistema de seguros agrícolas e fundos mutualistas, tornando-os mais universais e consequentemente mais atrativos para os agentes”, referem.

No projeto de resolução, o PSD defende, além do apuramento exaustivo dos prejuízos causados pelo temporal de 31 de maio em regiões do Norte e Centro, a possibilidade de o Governo “criar uma linha de crédito bonificada direcionada para os produtores das regiões mais afetadas pela intempérie”.

Os deputados social-democratas propõem ainda medidas de carácter “fiscal”, nomeadamente a isenção de contribuições para a Segurança Social “durante um determinado período de tempo” para estes agricultores e a captação de “instrumentos de gestão de crise e de risco robustos financeiramente adequados à realidade nacional” no âmbito das negociações da Política Agrícola Comum (PAC).

O PSD RECOMENDA:

Proceda de forma célere a um levantamento exaustivo dos prejuízos causado pelo temporal de 31 de maio em regiões do Norte e Centro do país, nas diversas produções agrícolas;

Avalie e estude a possibilidade de declarar a situação de calamidade pública para as principais regiões afetadas pela tempestade e consequentemente mobilize os instrumentos necessários;

Disponibilize um apoio financeiro de emergência aos agricultores afetados por esta intempérie, de forma a minorar os prejuízos decorrentes da destruição na produção agrícola e a apoiar a reposição do potencial produtivo, através dos atuais programas comunitários em vigor (PDR 2020), nomeadamente nas medidas 6.2.1. e 6.2.2. (prevenção de calamidade e catástrofes naturais e reposição do potencial produtivo);

Pondere a possibilidade de criar uma linha de crédito bonificada direcionada para os produtores das regiões mais afetadas pela intempérie que tenham de repor o potencial produtivo;

Avalie a possibilidade de isentar os produtores agrícolas afetados na totalidade do seu rendimento agrícola por esta intempérie de contribuições para a Segurança Social durante um determinado período de tempo;

Defenda no âmbito das negociações da PAC instrumentos de gestão de crise e de risco robustos financeiramente e adequados à realidade nacional.

PSD QUER CONHECER RELATÓRIO E CONTAS DO SIRESP

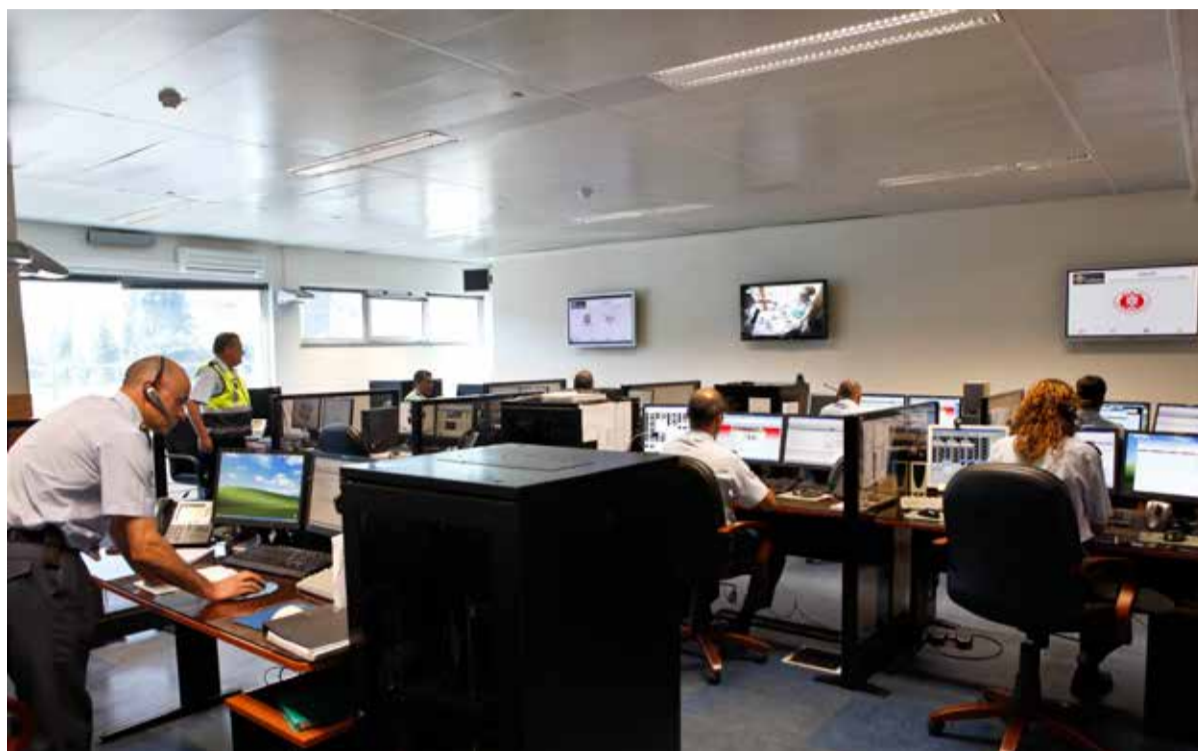
O grupo parlamentar do PSD pretende conhecer o relatório e contas do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (rede SIRESP) referente a 2019, um ano depois de o Governo ter passado a deter o “domínio integral efetivo” do sistema.

Num requerimento entregue esta segunda-feira, no Parlamento, os deputados do PSD recordam que a reorganização institucional do SIRESP ocorreu em junho do ano passado.

“Após um ano da entrada em vigor da reforma da estrutura institucional e organizativa do SIRESP, assente na transferência integral das funções relacionadas com a sua gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação para a esfera pública e, por consequência, da estrutura empresarial e do estabelecimento em que assenta atualmente o desenvolvimento dessas funções, os deputados do PSD consideram que se justifica plenamente ter conhecimento da atividade desenvolvida pela SIRESP, SA no ano de 2019”, justificam.

No texto, os deputados social-democratas alegam que a operação deste sistema “envolve interesses essenciais da segurança do Estado e dos cidadãos”, classificando-o como indispensável para “assegurar o funcionamento eficaz dos sistemas de segurança pública e proteção civil”.

“A imprescindibilidade do funcionamento eficiente deste sistema tem vindo a ser demonstrada ao longo de mais de uma década de funcionamento na atividade diária permanente de organismos essenciais do Estado, na organização e segurança de grandes eventos ou eventos especiais e em



missões de emergência e socorro, mas também, em situações em que o seu funcionamento deficiente permitiu identificar insuficiências e falhas tecnológicas e operacionais, algumas delas com consequências graves, e que impõem o

seu contínuo melhoramento e adaptação”, sublinham.

O SIRESP foi criado em 2006 e, no ano passado, o Estado comprou por sete milhões de euros a parte dos operadores privados, Altice e Motorola, ficando com 100% do capital.

PLANO DE AÇÃO CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO NÃO ESTÁ A DAR RESULTADOS



Apesar dos esforços de controlo da praga conhecida como “vespa das galhas do castanheiro”, a verdade é que não tem sido possível controlar esta praga no território nacional. Uma das soluções tem sido o recurso largado do inseto *Torymus sinensis*, que se tem mostrado a forma mais efetiva de combater a disseminação da doença.

Numa pergunta à ministra da Agricultura, os deputados alertam que “a produção de castanha nacional está ameaçada por uma praga conhecida como ‘vespa das galhas do castanheiro’, cujo agente patogénico é um inseto (*Dryocosmus kuriphilus*) que provoca um nível de destruição alarmante, onde em países como Itália ou França conduziu a uma quebra na produção na ordem dos 70 a 80%”.

Aliás, segundo o PSD, esta patologia “foi já considerada a mais prejudicial para os castanheiros, particularmente na região mediterrânica, devido à facilidade da propagação”.

Os deputados do PSD Adão Silva, Emília Cerqueira, Isabel

Lopes e José Silvano entendem que só “a execução de um plano de ação eficaz que evite os prejuízos incalculáveis que afetam os produtores e toda a cadeia económica da castanha” poderá travar a expansão desta praga.

O PSD defende “o envolvimento dos agentes económicos apoiados pelo poder autárquico e pela administração na divulgação e acompanhamento das ações específicas do respetivo plano, bem como ações complementares no âmbito do PDR2020, como por exemplo as medidas de Prevenção contra agentes Bióticos e Abióticos, direcionadas no controlo do declínio de povoamentos de castanheiro afetados por *Phytophthora spp.*, *Cryphonectrica parasitica* e *Dryocosmus kuriphilus* (com critérios específicos na seleção das candidaturas)”.

Portugal é um dos dez maiores produtores mundiais de castanha, sendo o terceiro maior produtor europeu. A produção nacional concentra-se especialmente na região de Trás-os-Montes, tendo também algum significado a Beira

Interior e o Alto Alentejo. A qualidade da castanha nacional, reconhecida nas Denominações de Origem Protegida (DOP), tem sido só por si um elemento de vantagem comparativa no mercado internacional.

O PSD PERGUNTA:

No âmbito da operação “Prevenção contra agentes Bióticos e Abióticos (8.1.3.)” do PDR 2020, quais os resultados do 4º anúncio que decorreu entre 10 de abril e 30 de setembro de 2019? Quantas são referentes aos municípios do distrito de Bragança? Para o 5º anúncio, cuja primeira fase decorre até ao final do mês de junho, quando se prevê a divulgação das candidaturas e respetivo apoio?

*Quantas candidaturas foram apresentadas no sentido de controlar o declínio de povoamentos de castanheiro afetados por *Phytophthora spp.*, *Cryphonectrica parasitica* e *Dryocosmus kuriphilus*, ao abrigo da operação “Prevenção contra agentes Bióticos e Abióticos (8.1.3.)” do PDR 2020? Quantas estão por analisar? Quantas estão por liquidar os respetivos apoios? Quantas são referentes a municípios do distrito de Bragança?*

Qual a razão que tem motivado o Ministério da Agricultura a restringir as largadas da mosca parasita usada na luta biológica, em 2020?

*Qual o balanço da execução do plano de ação nacional para controlo do inseto *Dryocosmus kuriphilus* (vespa das galhas do castanheiro)? Qual a estratégia futura para apoiar a fileira da castanha nos desafios ao nível da fitossanidade?*

PSD DENUNCIA “INAÇÃO” DA CÂMARA DE MATOSINHOS NO LAR DO COMÉRCIO

O PSD de Matosinhos acusa a presidente da câmara de apenas atuar no Lar do Comércio, onde “a direção é socialista”, após “23 mortes”. “Só no final do mês [de maio], Luísa Salgueiro, presidente da câmara, deu conta de que ia expor à justiça as várias queixas feitas sobre aquele lar. Morreram 23 pessoas por covid-19 e as questões continuam a aguardar resposta, os documentos por facultar e as responsabilidades criminais por apurar. O silêncio da Câmara e das entidades públicas é ensurdecedor”, diz o PSD em comunicado.

A Secção liderada por Bruno Pereira considera terem existido “dois pesos e medidas na forma de atuar da presidente da câmara”. De acordo com o PSD, Luísa Salgueiro, “após uma única denúncia, provavelmente infundada” sobre a associação Castelo, “foi a correr para o Ministério Público” e, no Lar do Comércio, “só após 23 mortes e densa pressão mediática resolveu atuar, sendo que aqui a direção já é socialista”.

“Os senhores do PSD podiam ter aproveitado o momento em que foram ao lar falar à comunicação social para apresentar queixa. Foi pena que não tenham aproveitado”, observou.

O PSD lembra que, “em janeiro de 2020, foram denunciadas irregularidades e a Ordem dos Enfermeiros alertou para a falta de condições de higiene e problemas na administração de medicamentos aos utentes” do lar.

“Ainda em janeiro, vários familiares de utentes relataram más condições nos serviços prestados aos idosos, sendo que a Segurança Social noticiou que iria enviar o caso para o Ministério Público”, acrescentam.

Já em março, “o PSD de Matosinhos denunciou a grave situação em que se encontravam alguns lares, visto que não estavam a ser feitos os imprescindíveis testes aos utentes e colaboradores”, para além de faltarem “fatos de proteção, luvas e máscaras”.

“Não era tempo de ficar de braços cruzados. A população mais idosa do concelho, confinada em lares, não podia ficar abandonada à sua sorte”, referem.

Por isso, “o PSD de Matosinhos exigiu que fossem feitos rapidamente os imprescindíveis testes e distribuídos equipamentos de proteção imprescindíveis para garantir a segurança de todos”.

“Nessa altura ainda não havia 90 infetados no Lar do Comércio, mas já era notória a falta de pessoal”, destacam.

O PSD recorda que, no fim de abril, “morreram quatro pessoas por covid-19 no Lar do Comércio” e, no início de maio, “a direção da instituição pediu ajuda à Câmara”.

“Após 15 dias através de um comunicado, referem que “o pedido de auxílio que apresentámos à Câmara Municipal de Matosinhos, traduzido num reforço temporário de pessoal, o qual, repete-se, não foi atendido”, descreve o PSD.

Na ocasião, dizem os social-democratas, “o PSD através dos seus autarcas questionou e requereu formalmente que fossem fornecidas, com caráter de urgência”, várias “informações e documentos”.

O PSD queria saber “quais as denúncias, queixas e/ou informações sobre problemas no Lar do Comércio que a Câmara de Matosinhos recebeu”, bem como “qual o desenvolvimento dado pela Câmara a tais denúncias, queixas e ou informações”.

O PSD perguntou ainda “que apoios, técnicos, em dinheiro ou em material, foram prestados pelo município de Matosinhos ao Lar do Comércio” e “quantas visitas e/ou reuniões fizeram os serviços do município ao Lar”.

“As questões colocadas continuam a aguardar resposta e os documentos nunca foram facultados. A burocracia nesta situação foi irresponsável e uma grave falha de diversas entidades públicas”, lamentam.



CAMPANHA DE APOIO À ECONOMIA DO CONCELHO

O PSD de Matosinhos, entendendo os tempos difíceis em que vivemos, lançou uma campanha de Apoio à Economia do Concelho, numa altura em que o país iniciou o processo de desconfinamento. Assim, o PSD colocou outdoors em locais estratégicos do concelho apelando ao consumo nos restaurantes e lojas de Matosinhos. A iniciativa estará também presente nos canais digitais dos sociais-democratas, que procuram desta forma contribuir para minorar os efeitos da pandemia, nomeadamente na economia e no emprego.

Com o mote “Compre em Matosinhos” (#compreemmatosinhos), a campanha tem como grande objetivo contribuir para a reativação da economia de Matosinhos. Na fase difícil que todo o país atravessa, existem setores mais atingidos do que outros. Entendendo as dificuldades que os comerciantes do Concelho estão a atravessar neste período, o PSD de Matosinhos coloca assim os recursos da estrutura ao serviço dos seus concidadãos.

SALVAR A RESTAURAÇÃO LOCAL

Recorde-se que esta iniciativa vem na sequência de várias medidas apresentadas pelo PSD de Matosinhos, através dos seus autarcas, junto da Câmara Municipal, no sentido de promover a retoma do negócio e a pre-

servação dos postos de trabalho. O setor da restauração, dos setores mais atingidos pela crise económica, merece especial atenção dos sociais-democratas. O PSD de Matosinhos defende que a Câmara Municipal, através dos seus próprios serviços e em ligação com empresas especializadas do setor, conceba, produza, e instale, a custo zero para as empresas de restauração, equipamentos de separação/proteção das mesas, tais como placas de acrílico, ou outro material adequado, que garantam a separação social de clientes de uma mesa para outra; proceda, a expensas suas e custo zero para as empresas do setor da restauração, desinfecções periódicas dos estabelecimentos de restauração; atribua aos estabelecimentos de restauração que adiram à colocação dos separadores/protetores das mesas e à desinfeção um certificado que reconheça a existência de condições de segurança e de salubridade em matéria de covid-19; que a Câmara Municipal de Matosinhos promova e desenvolva um programa de apoio e atração de clientes ao setor da restauração, a expensas suas, com custo zero para as empresas, uma campanha de divulgação e promoção, com especial ênfase nas condições de segurança e de salubridade; isente total ou parcialmente as empresas do pagamento de taxas municipais de publicidade e esplanadas e similares; e crie um cheque oferta para os matosinhenses consumirem no comércio de Matosinhos, através da devolução de parcela de IMI.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA ACUMULA PROBLEMAS: HÁ FALTA DE PROFISSIONAIS E OS BALNEÁRIOS ESTÃO DEGRADADOS

Os deputados do PSD eleitos por Setúbal manifestam preocupação com o agravamento do serviço prestado às populações pelo Hospital Garcia de Orta, em Almada, unidade onde se agravam dois problemas: o número insuficiente de profissionais de saúde e a degradação dos balneários do hospital, que não “reúne as mínimas condições de utilização”.

Numa pergunta à ministra da Saúde, Fernanda Velez, Fernando Negrão e Nuno Carvalho criticam a insuficiência de meios humanos para prestar cuidados de saúde no distrito. “As equipas de urgência do Hospital Garcia de Orta estão, neste momento, claramente diminutas. Foram dispensados prestadores de serviços antes da pandemia de Covid-19 e, já no contexto desta, foram chamados médicos de outras especialidades, que habitualmente não fazem urgência geral, para fazerem urgência com os profissionais de Medicina Interna. Os balneários do hospital, que estavam totalmente degradados, não reunindo as mínimas condições de utilização pelos profissionais de saúde, estão a ser alvo de obras de requalificação. Porém, face ao número de utilizadores, continuam a ser necessários mais balneários”, lamentam os deputados.

Os três parlamentares querem saber se “terminado o estado de calamidade, o Governo vai garantir a não redução das equipas de urgência do Hospital Garcia de Orta, mantendo aí a colaboração de todas as especialidades”. Pedem ainda o “reforço de Equipamentos de Proteção Individual”. “Dadas as características deste hospital, o número de pessoas que procura os seus serviços é extremamente elevado, sentindo-se acrescidas dificuldades na prestação de cuidados de saúde em tempo de pandemia de covid-19”, referem.

Os deputados do PSD por Setúbal querem respostas quanto à construção do edifício de ambulatorio e à requalificação dos balneários do Hospital Garcia de Horta.

O Hospital Garcia de Orta iniciou a sua atividade em setembro de 1991, em substituição do antigo Hospital da Miseri-



córdia de Almada/Hospital Distrital de Almada que, entretanto, deixara de conseguir dar resposta a uma crescente população da península de Setúbal. Em 2003, foi classificado como Hospital Central, o único na margem sul do Tejo, e serve atualmente as populações dos concelhos de Almada e Seixal, com um total de 333.299 habitantes. Acresce que, em algumas valências, a sua zona de influência extravasa largamente estes dois concelhos, estendendo-se a toda a Península de Setúbal, nomeadamente nas áreas de especialidade de Neonatologia e Neurocirurgia. Dispõe de Serviços de referência que apoiam regularmente outros hospitais como a Pediatria, Obstetrícia, Cirurgia Vasculuar, Cardiologia, Hematologia, Endocrinologia, Medicina Nuclear, Reumatologia, Ortopedia, Neurorradiologia, Nefrologia, entre outros.

O PSD PERGUNTA:

1. Terminado o estado de calamidade, o Governo vai garantir a não redução das equipas de urgência do Hospital Garcia de Orta, mantendo aí a colaboração de todas as especialidades?
2. Vai o Governo reforçar o número de Equipamentos de Proteção Individual dos profissionais do Hospital Garcia de Orta?
3. Como justifica o Governo que, até à presente data, não tenha sido construído o edifício de ambulatorio do Hospital Garcia de Orta?
4. Quando prevê o Governo o aumentar o número de balneários do Hospital Garcia de Horta?

CALAMIDADE PARA PREJUÍZOS PROVOCADOS NA COVA DA BEIRA



O PSD disse defende seja declarado o estado de calamidade para que se possam acionar mecanismos de ajuda aos agricultores prejudicados pela tempestade de domingo na Cova da Beira.

Em comunicado enviado, dia 3, a Comissão Distrital de Castelo Branco do PSD defende que esse instrumento deve ser acionado no “menor espaço possível de tempo” e reivindica a aprovação de uma linha de crédito e apoios a fundo perdido.

“Esta é uma crise transversal a todo o setor hortofrutícola. É essencial uma intervenção governativa, criando uma linha de crédito específica para este território e criando mecanismos de apoio para a elaboração de candidatura às linhas de reposição de capacidade produtiva do PDR 2020, algumas das quais a fundo perdido”, aponta.

Os sociais-democratas lembram que, além das quebras que já se registavam, nomeadamente na produção de cereja, e que os danos causados pela tempestade do fim de semana aumentaram, os prejuízos já andam “na ordem dos 20 milhões de euros”.

“Numa fase em que o país e a região estão num processo de recuperação de uma crise sanitária, é fundamental o apoio do Estado a um setor de enorme influência económica com um impacto extraordinário na vida de muitos beirões e que, numa questão de minutos, perderam um ano de árduo trabalho”, é referido.

A tempestade de chuva, granizo e vento que, no domingo, atingiu a região, destruiu grande parte das culturas agrícolas. Agricultores, associações e autarquias falam em perdas “elevadíssimas” e frisam que há casos de produções que ficaram afetadas já para o próximo ano.

Os autarcas dos concelhos do Fundão e da Covilhã também já apelaram à intervenção do Governo, e Belmonte declarou o estado de calamidade municipal.

PREPARAR UMA ALTERNATIVA A 23 ANOS DE PODER SOCIALISTA NOS AÇORES



O líder do PSD/Açores considera ser “inspirador” para a democracia que a população da ilha do Corvo, de forma apartidária, se tenha manifestado pela manutenção do médico atual na ilha. José Manuel Bolieiro declarou que foi surpreendido com uma “movimentação inspiradora para a política e democracia” no Corvo, no âmbito da qual “havia uma reivindicação do povo, de forma livre, sem cor partidária, que reivindica para a sua ilha cuidados de saúde e um médico”.

O Presidente do Governo dos Açores foi confrontado, no Corvo, com um grupo de cerca de 20 manifestantes, que reivindicaram a manutenção em funções do atual médico na ilha. Frisando que o povo quer a manutenção do atual médico e que o médico em causa também quer ficar no Corvo, o Presidente do PSD/Açores referiu que se deve “satisfazer este encontro de vontades”.

José Manuel Bolieiro admitiu como possível nas próximas eleições legislativas regionais, a terem lugar ainda este ano, formar uma alternativa ao PS, que governa o arquipélago há 23 anos. “Em ano eleitoral, é possível formar uma alternativa democrática, visto que a permanência por longos anos no poder cria vícios, e é bom para a democracia que esta aconteça”, declarou José Manuel Bolieiro, que pela ilha do Corvo começou a preparar a candidatura do PSD/Açores.

Os açorianos deverão ser chamados às urnas para elegerem a nova composição da Assembleia Legislativa Regional ainda este ano. O PSD/Açores vai optar por candidatos com “personalidade vincada na defesa da ilha do Corvo” e com “boa aceitação do povo”

José Manuel Bolieiro defendeu na ilha mais pequena dos Açores um modelo de governação que assuma um “compromisso com cada uma das nove ilhas”, que vise “a unidade arquipelágica e regional”. Insistiu ainda na necessidade de cuidar dos acessos aéreos e marítimos tanto para o transporte de pessoas como de mercadorias, não se podendo “fazer da distância um isolamento penoso para as populações”.

O dirigente do PSD/Açores, que visitou naquela ilha a Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira, defendeu a realização de investimentos em infraestruturas como uma “oportunidade para resolver a unidade das ilhas e tratar com dignidade todos os açorianos, independentemente de serem corvinos ou micalenses”.

Para José Manuel Bolieiro, o Corvo, onde se fez “questão de não apenas passar, mas estar, “não é uma ilha complementar de outra”, tendo a sua “dignidade e prestígio”, pretendendo-se desta forma “dar um sinal de valorização e de autonomia de cada ilha, da importância que cada uma tem”.

REESTRUTURAR A SATA

O presidente do PSD/Açores defendeu que a Região deve aproveitar as “soluções de exceção” aceites pela União Europeia para reestruturar a SATA, lembrando que o Governo da República chegou a acordo com as instâncias europeias para conceder uma ajuda de emergência à TAP.

“É exigível que a definição do caminho de reestruturação da SATA seja feita sem mais demora. Não será compreensível a perda da oportunidade para total aproveitamento das soluções de exceção que agora as diversas entidades e instituições de regulação se mostraram disponíveis para aceitar”, afirmou José Manuel Bolieiro.

O líder social-democrata salientou que, recentemente, o Estado português “finalizou um entendimento com a União Europeia, a propósito da reestruturação e ajuda de emergência à TAP, companhia exposta às mesmas circunstâncias conjunturais, económicas e de regulação da SATA”.

José Manuel Bolieiro reafirmou a “opção pela continuidade da SATA na esfera pública”, alegando que a “importância estratégica indispensável” da SATA ficou confirmada nos últimos meses.

“Já se consumiu quase metade deste ano de 2020 e estamos no ponto de, reconhecendo as inesperadas e especiais dificuldades que os últimos meses acrescentaram, olhar o futuro com coragem, ambição e sentido de responsabilidade, adaptando, sem medo, a nossa vida a novas circunstâncias e agindo com determinação e sentido de urgência”, frisou.

Para José Manuel Bolieiro, “impõe-se agir” em defesa da SATA, dado que “ficou reforçadamente demonstrada a indispensabilidade, para a Região Autónoma dos Açores, de uma empresa de transporte aéreo”.



Edição n.º 1366 do “Povo Livre” | de 12 de maio de 2004.

“PPD-PSD 30 anos a servir Portugal”. O Partido Social Democrata comemorava três décadas de história, estando sempre associado às grandes mudanças do nosso país.

CONVOCATÓRIAS DA JSD
RECEÇÃO
Segunda-feira até 18h00
email: teresa.santos@jsd.pt

II CONSELHO NACIONAL ORDINÁRIO DA JSD

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco II Conselho Nacional Ordinário para o dia 20 de Junho de 2020 (Sábado), pelas 15h00m, no Distrito de Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Marcação do XXVI Congresso Nacional da JSD e respectivos procedimentos regulamentares.

ALCOBAÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alcobaça, para reunir no próximo dia 11 de julho de 2020, entre as 13h e as 15h, na sede da JSD de Alcobaça, sita na Avenida Professor Engenheiro Joaquim Vieira Natividade, lote 3, 62-A, em Alcobaça, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia.
Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Alcobaça, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da Concelhia em Alcobaça.

AMARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Amares, para reunirem no próximo dia 11 de Julho de 2020 (sábado), pelas 14h00m, na sede do PSD de Amares, sita na Rua Francisco Bernardo Sousa Monteiro, n.º 36, Ferreiros - Amares, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Amares.
Nota: As urnas estarão abertas das 14h00 às 21 horas.
As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Amares, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da Concelhia em Alcobaça.

ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Anadia, para reunir no próximo dia 26 de Junho de 2020, (sexta-feira), às 18h30, na Sede do PSD Anadia, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, Edifício Complexo das Fontes – B1, 1º andar, Sala B, 3780-321 Anadia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Anadia
Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio. As urnas estarão abertas entre as 18h30m e as 20h30m.

ARCOS DE VALDEVEZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, a Mesa do Congresso Nacional, convoca os militantes da concelhia de Arcos de Valdevez, para reunirem no próximo dia 27 de Junho de 2020 (Sábado), entre as 15h00m e as 19h00m, na sede do PSD Arcos de Valdevez, sita no C.C. Norte Vez, Rua Nunes de Azevedo, n.º 77 – Cave, 4970 – 461, Arcos de Valdevez, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa de Plenário e Comissão Política da Concelhia de Arcos de Valdevez.

Nota: As eleições decorrerão entre as 15h00m e as 19h00m. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem a substitua, até às 23:59H do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Arcos de Valdevez.

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, a Mesa do Conselho Distrital da JSD Distrital do Porto convoca os militantes da concelhia de Baião, para reunirem no próximo dia 27 de Junho de 2020 (Sábado), pelas 15:00h na sede concelhia do PSD Baião, sita na Rua de Camões - Campelo 4640-154 Baião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Baião.

Nota: As eleições decorrerão entre as 15:00h e as 18:00h. As listas candidatas

deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23:59H do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Baião.

CARTAXO

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e do regulamento eleitoral da JSD, face à demissão dos órgãos concelhios eleitos, convoca-se o plenário eleitoral da concelhia do Cartaxo da JSD, para o dia 27 de Junho de 2020 (Sábado), pelas 16 horas, na sede do PSD Cartaxo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia do Cartaxo.
Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital de Santarém, ou a quem estatutariamente o substitua, na sede do PSD Cartaxo, sita na Rua Serpa Pinto, n.º 32A 1 Drt, Cartaxo, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD. 2. O ato eleitoral terá a duração de duas horas, entre as 16h e 18h.

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, a Mesa do Conselho Distrital da JSD Distrital do Porto convoca os militantes da concelhia de Felgueiras, para reunirem no próximo dia 27 de Junho de 2020 (Sábado), pelas 15:00h na sede concelhia do PSD Felgueiras, sita na Rua Luís de Camões - R/c Loja 4610-196 Felgueiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Felgueiras.

Nota: As eleições decorrerão entre as 15:00h e as 18:00h. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23:59H do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Felgueiras.

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, a Mesa do Conselho Distrital da JSD Distrital do Porto convoca os militantes da concelhia de Gondomar, para reunirem no próximo dia 27 de Junho de 2020 (Sábado), pelas 18h00m na sede concelhia do PSD Gondomar, sita na Rampa dos Combatentes da Grande Guerra n.º31 4420-090 Gondomar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Gondomar.

Nota: As eleições decorrerão entre as 18h00m e as 20h00m. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23:59H do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Gondomar.

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Oliveira de Azeméis, para reunir no próximo dia 27 de Junho de 2020, (sábado), às 10h00m, na Sede do PSD/JSD Oliveira de Azeméis, sita na Rua Soares de Basto, n.º150 - A 3720-319 Oliveira de Azeméis, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Oliveira de Azeméis

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente da Mesa da Distrital, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio. As urnas estarão abertas entre as 10h00m e as 12h00m.

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Ponte de Lima para Plenário Eleitoral a realizar no dia 27 de Junho de 2020 (Sábado), pelas 17h00 na sede do PSD de Ponte de Lima, sita na Praceta Dr. Vieira de Araújo - Ponte de Lima, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da JSD da Concelhia de Ponte de Lima.

Notas: O ato eleitoral decorrerá entre as 17h00 e as 19h30. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Ponte de Lima ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD de Ponte de Lima, sita na Praceta Dr. Vieira de Araújo, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

AROUCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Arouca, para reunir no próximo dia 04 de Julho de 2020 (Sábado), às 15h00, na FAJDA, Urbanização S. Pedro - Arouca, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Arouca.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio. As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 17h00.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Cascais, para reunir no próximo dia 04 de Julho de 2020, Sábado, pelas 16 horas, na Sede da JSD de Cascais, sita na Rua Jogo da Bola, n.º 1 A - Cave, 2775-587, Carcavelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD da Cascais.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário do Concelho de Cascais, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23:59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, 18/03/2020, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, bem como das respectivas fotocópias dos documentos de identificação. Mais se informa que as urnas estarão abertas por um período de quatro horas, a saber: 16h00 às 20h00.

FERREIRA DO ZÊZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Ferreira do Zêzere, para reunir no próximo dia 04 de Julho de 2020 (sábado), pelas 15h00m, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 18, 2240-353 Ferreira do Zêzere, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Ferreira do Zêzere.

Notas:

O Ato Eleitoral decorrerá entre as 15:00h e as 17:00h.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital de Santarém, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 18, 2240-353 Ferreira do Zêzere, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

MEALHADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD da Mealhada, para reunir no próximo dia 04 de Julho de 2020, (Sábado), às 14h00, Av. 25 de Abril Lote B – Loja P 3050-334 Mealhada, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD da Mealhada.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio. As urnas estarão abertas entre as 14h00 e as 16h00.

MOGADOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD Concelhia de Mogadouro, para reunir no próximo dia 04 de Julho de 2020 (sábado) pelas 14h00, na Sede do PSD, sita na Avenida de Espanha n.º 46, 5200 203 Mogadouro, em Mogadouro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia.

Notas: As listas de candidatos devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 14h00m às 16h00m.

LISBOA AM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de Lisboa para reunir no dia 04 de Julho de 2020 (sábado), pelas 12h00m, na sede da JSD Lisboa, sita na Rua Luciano Cordeiro, n.º 116 – 2.º Esq, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa de Plenário Concelhio e da Comissão Política da Concelhia da JSD Lisboa.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa da JSD ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da JSD Lisboa, sita na Rua Luciano Cordeiro, n.º 116 – 2.º Esq, respeitando as normas e Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD.

O ato eleitoral decorrerá entre as 12h00m e as 21h00m.

NÚCLEO OCIDENTAL DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do Núcleo Ocidental do Porto para Plenário Eleitoral a realizar no dia 04 de Julho de 2020 (sábado), às 9h00m, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Ramalde, sita na Rua da Igreja de Ramalde, número 76-92, Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Núcleo Ocidental do Porto.

Nota: O ato eleitoral decorre entre as 9h00m e as 11h00m. As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem a substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local onde decorrerá o plenário eleitoral.

PESO DA RÉGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se Assembleia de Secção de Peso da Régua, para reunir no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) pelas 16h, na sede, sita em Av. Dr. Manuel de Arriaga, Edif. Tabau Loja B, R/C, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Eleição da Comissão Política da Secção da JSD de Peso da Régua;

2 – Eleição da Mesa de Plenário da Secção da JSD de Peso da Régua.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas na sede da JSD sita na morada supra indicada.

As urnas estarão abertas das 16h às 18h.

VALE DE CAMBRA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da JSD de Vale de Cambra, para reunir no próximo dia 04 de Julho de 2020 (sábado), entre as 14:00h às 16:00h na sede do partido, sita na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 352 - 1.º Dto 3730-240 - Vale de Cambra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Eleição da Comissão Política de Secção da JSD;

Ponto 2 - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção da JSD.

CONVOCATÓRIAS

Nota: As listas deverão ser apresentadas ao Presidente da Assembleia de Secção ou a quem o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. As normas devem estar de acordo com o Regulamento Eleitoral.

VINHAI

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD Concelhia de Vinhais, para reunir no próximo dia 04 de Julho de 2020 (sábado) pelas 14h00m, na Sede do PSD, sita no Largo do Arrabalde, nº 17, em Vinhais, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia.

Notas: As listas de candidatos devem ser entregues ao Presidente da Mesa de de Plenário Concelhio ou a quem estatutariamente o possa substituir, até as 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estão abertas das 14h00m às 16h00m.

NESD/JSD CATÓLICA SBE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da JSD inscritos na Universidade Católica de Lisboa - Católica Lisbon School of Business & Economics, para as eleições do Núcleo de Estudantes Social Democratas da referida instituição, a decorrer no próximo dia 03 de Julho de 2020 (sexta-feira), das 14h às 15h, no atrium, sito na Rua Palma de Cima, 1649-023 Lisboa, na sala 520A. Com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos órgãos da Direção e da Mesa do Plenário do NESD/JSD Católica SBE.

Nota:

As listas deverão ser entregues ao Coordenador Distrital do Ensino Superior, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no local supra indicado, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD.

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Chaves, para reunir no próximo dia 11 de Julho de 2020 (sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Chaves, sita na Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E, 5400-558 Chaves, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Eleição do Órgão da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Chaves.

Notas:

As listas candidaturas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Chaves, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E, 5400-558 Chaves.

As urnas estarão abertas das 15 às 17horas.

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de Vila Franca de Xira para reunir no dia 11 de Julho de 2020 (sábado), pelas 16:00h, na sede da JSD VFX, sita na Rua da Praia, 63 - Vila Franca de Xira 2600-223, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único: Eleição da Mesa de Plenário Concelhio e da Comissão Política de Concelhia da JSD Vila Franca de Xira.

Notas:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa da JSD ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da JSD VFX, sita na Rua da Praia, n.º 63 em Vila Franca de Xira 2600-223, respeitando as normas e Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD.

O ato eleitoral decorrerá entre as 16h00m e as 20h00m.

MONDIM DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Mondim de Basto, para reunir no próximo dia 18 de Julho de 2020 (Sábado), pelas 15 horas na Rua 25 de Abril, 4880-164 Mondim de Basto com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Eleição da Comissão Política da JSD Mondim de Basto;

Ponto 2 - Eleição do órgão da mesa do plenário da JSD Mondim de Basto.

Notas:

As listas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional, ou, se já eleito à data, ao presidente da mesa do congresso distrital da JSD de Vila Real, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 15h00m até as 17 horas.

AMARANTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Amarante, para reunirem no dia 04 de Abril de 2020, pelas 14horas, na sede do PSD de Amarante, sita Edif. do Salto - Santa Luzia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: eleição da Comissão Política concelhia.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 14.00 horas e as 16.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Amarante ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

CONVOCATÓRIA – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do distrito de Vila Real, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Residenciais ao Congresso Distrital de Vila Real.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Alijó	Rua Cimo da Vila, Lote 5 – Loja Esquerda 5070 – 071 Alijó	04/07/2020	14-16
Boticas	Av. de Sangunhedo, nº 33 5460 – 330 Boticas	04/07/2020	14h30-16h30
Chaves	Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E 5400-558 Chaves	04/07/2020	15-17
Mondim de Basto	Rua 25 de Abril, 4880-164 Mondim de Basto	04/07/2020	15-17
Murça	Praça 5 de Outubro, nº 1 Sala 2 5090-134 Murça	04/07/2020	15-18
Peso da Régua	Av. Dr. Manuel de Arriaga, Edf. Tabau – Bloco 3 R/C Dto 5050 – 225 Peso da Régua	04/07/2020	16-18
Sabrosa	Rua das Flores, 9 5060-321 Sabrosa	04/07/2020	14-16
Santa Marta de Penaguião	Rua Velha, Loja 3 5030 – 478 Santa Marta de Penaguião	04/07/2020	18-20
Valpaços	Avenida 25 de Abril, 22 – 1º Dto 5430 – 420 Valpaços	04/07/2020	14-16
Vila Pouca de Aguiar	Rua Dr. Mota Pinto, nº10 5450-029 Vila Pouca de Aguiar	04/07/2020	14h30-16h30
Vila Real	Rua da Boavista, 11 – 1º 5000 – 641 Vila Real	04/07/2020	14-16

REGULAMENTO – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

CAPÍTULO 1 | DO REGULAMENTO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 61.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Vila Real da JSD.

Artigo 2.º

(Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial do distrito de Vila Real, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2 | DO V CONGRESSO E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º

(Funcionamento)

O Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição dos órgãos distritais;
- b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de Moções de Estratégia Global e de Moções Setoriais.

Artigo 5.º (Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso distrital, com direito a voto

- a) O Presidente e a Secretária-Geral da Comissão Política Distrital em exercício de funções.
- b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias, regularmente eleitas e em efetividade de funções, ou quem a Comissão Política Concelhia designar para a representar.
- c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:

- a) A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
- b) Os membros da Comissão Política Distrital eleita no Congresso Distrital anterior;
- c) Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas. e), f), g), h), i) e j) do Artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia é calculado através da aplicação do método da média mais alta de Hondt sobre o seu total de militantes, em número restante ao disposto no artigo anterior e após ser automaticamente atribuído um delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto na alínea c) do n.º

1 do art.º 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais e da alínea a) do n.º 1 do art.º 59º dos Estatutos Nacionais da JSD), no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD.

2. A eleição dos Delegados Residenciais rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso e convocadas pelo seu Presidente;
- b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, não podendo mediar mais de sete dias entre o primeiro e o último;
- d) O Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remete à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
- e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e comunica ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- f) Em caso de não apresentação de listas aos Delegados Residenciais, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma.

Artigo 7.º

(Substituições)

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.

2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.

3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.

4. Os restantes delegados ao Congresso referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º (Acumulação)

1. Os membros do V Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.

2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º (Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.

2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.

3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.

4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º (Delegação de Poderes)

1. Os Delegados Residenciais não podem delegar os seus poderes.

2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º (Direitos dos Delegados)

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

(Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.

4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.

5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 14.º

(Local, Data e Horário)

1. O Congresso Distrital reunirá no dia 19 de Julho de 2020 (domingo), no Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião, Alameda 13 de janeiro, 5030-470 Santa Marta de Penaguião, com início às 14h30.

Artigo 15.º

(Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

(Ordem de trabalhos)

1. Sessão de Abertura;
2. Balanço do Mandato e Apreciação do Relatório de Atividade;
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial;
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global;
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
6. Votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais;
7. Sessão de Encerramento.

Artigo 17.º **(Uso da Palavra)**

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 18.º **(Competências do Presidente da Mesa)**

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 19.º

(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 21.º

(Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º **(Moções Setoriais)**

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º **(Candidaturas aos Órgãos Distritais)**

1. As listas candidatas aos órgãos distritais de Vila Real da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Chaves, sita na Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E 5400-558 Chaves.

Artigo 24.º

(Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.
5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25.º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 26º

(Composição da Mesa do Congresso Distrital)

Compete à Mesa do Conselho Nacional, ou a quem esta delegar, por força da inexistência da Mesa do Conselho Distrital, dirigir todos os trabalhos preparatórios do Congresso Distrital de Vila Real, o cronograma e a ordem dos trabalhos do Congresso Distrital de Vila Real, de acordo com os Estatutos e demais Regulamentos da JSD.

Artigo 27.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

CRONOGRAMA – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL DE VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

MOMENTO PROCESSUAL	DATA
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados residenciais	17/02/2020
Publicação em Povo Livre	19/02/2020
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	18/03/2020
Eleição dos delegados residenciais	21/03/2020
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	23/03/2020
Prazo para a inscrição dos delegados, participantes e observadores	24/03/2020
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	26/03/2020
Prazo de inscrição dos delegados redistribuídos	28/03/2020
Divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores	30/03/2020
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	02/04/2020
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	02/04/2020
V Congresso Distrital	05/04/2020

ORDEM DE TRABALHOS – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL DE VILA REAL

*Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião, Alameda 13 de janeiro ,5030-470
Santa Marta de Penaguião*

ORDEM DE TRABALHOS	HORÁRIO
1. Sessão de Abertura	14h30
2. Balanço do Mandato e Apreciação do Relatório de Atividade	15h00
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial	16h30
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global	17h30
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global	16h00- 18h00
6. Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	16h00- 18h00
7. Sessão de Encerramento	19h00

RATEIO DE DELEGADOS – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL DE VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

CONCELHIA	1 DELEGADO POR 15 MILITANTES ¹	RATEIO	TOTAL DELEGADOS ²
Alijó	1	1	2
Boticas	1	2	3
Chaves	1	13	14
Mondim de Basto	1	0	1
Montalegre	0	0	0
Murça	1	1	2
Peso da Régua	1	4	5
Ribeira de Pena	0	0	0
Sabrosa	1	1	2
Santa Marta de Penaguião	1	1	2
Valpaços	1	1	2
Vila Pouca de Aguiar	1	3	4
Vila Real	1	12	13
Total			50

¹ É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 15 militantes, sendo somente os restantes distribuídos por rateio proporcional, através do método da média mais alta de Hondt, de acordo com a al. c) do art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

² Aos quais acrescem os membros com direito a voto mencionados no art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

CONVOCATÓRIA – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL ALTO MINHO

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do distrito do Alto Minho, para reunirem no 04 de Julho de 2020, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Residenciais ao IV Congresso Distrital de Alto Minho.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Viana do Castelo	Sede PSD Viana, sita Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, Lote 1 – Loja 46 4900-749 Viana do Castelo	04/07/2020	17-20
Arcos de Valdevez	Sede do PSD Arcos de Valdevez, sita no C.C. Norte Vez, Rua Nunes de Azevedo, n.o 77 – Cave, 4970 – 461, Arcos de Valdevez	04/07/2020	15-19
Caminha	Sede do PSD Caminha Rua da Corredoura, No 22, 4910 – 133 Caminha	04/07/2020	18-20
Ponte de Lima	Sede PSD Ponte de Lima - Praceta Dr. Vieira de Araújo - Ponte de Lima	04/07/2020	17-20
Ponte da Barca	Sede PSD Ponte da Barca – Praça Dr. António Lacerda, 4. 4980-620 Ponte da Barca	04/07/2020	10-13
Valença	Sede PSD Valença, Rua de Valflores – Edf Palácio de Cristal – Piso 4 – sala 65, 4930-909 Valença	04/07/2020	14-16
Monção	Sede PSD Monção Rua Dr. Adriana Machado, nº 261, 4950-430 Monção	04/07/2020	14-16

REGULAMENTO – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL ALTO MINHO

CAPÍTULO 1 | DO REGULAMENTO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 61.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital do Alto Minho da JSD.

Artigo 2.º

(Definição)

O IV Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial do distrito do Alto Minho, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2 | DO V CONGRESSO E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º

(Funcionamento)

O IV Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição dos órgãos distritais;
- b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de Moções de Estratégia Global e de Moções Setoriais.

Artigo 5.º

(Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso distrital, com direito a voto
 - a) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias, regularmente eleitas e em efetividade de funções, ou quem a Comissão Política Concelhia designar para a representar.
 - b) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º

(Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia é calculado através da aplicação do método da média mais alta de Hondt sobre o seu total de militantes, em número restante ao disposto no artigo anterior e após ser automaticamente atribuído um delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais e da alínea a) do n.º 1 do art.º 59º dos Estatutos Nacionais da JSD), no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD.
2. A eleição dos Delegados Residenciais rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:
 - a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso e convocadas pelo seu Presidente;
 - b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
 - c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, não podendo mediar mais de sete dias entre o primeiro e o último;
 - d) O Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remete à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
 - e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e comunica ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;

- f) Em caso de não apresentação de listas aos Delegados Residenciais, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma.

Artigo 7.º (Substituições)

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.
4. Os restantes delegados ao Congresso referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º (Acumulação)

1. Os membros do IV Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.
2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º (Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.
2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.
3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.

4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º

(Delegação de Poderes)

1. Os Delegados Residenciais não podem delegar os seus poderes.
2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º

(Direitos dos Delegados)

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

(Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente

membros de órgãos anteriores, estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.

4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.

5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 14.º

(Local, Data e Horário)

1. O IV Congresso Distrital reunirá no dia 19 de Julho de 2020 (Domingo), no Auditório Epralima (sita no lugar da Fonte Cova, nº69, 4980-020 Ponte da Barca, com início às 14h30.

Artigo 15.º

(Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

(Ordem de trabalhos)

1. Sessão de Abertura;
2. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial;
3. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global;
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
6. Votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais;
7. Sessão de Encerramento.

Artigo 17.º (Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 18.º (Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 19.º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;

- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 21.º

(Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º

(Moções Setoriais)

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º

(Candidaturas aos Órgãos Distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais do Alto Minho da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do IV Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD.

Artigo 24.º

(Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25.º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 26.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

CRONOGRAMA – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL Alto Minho

Auditório Epralima – Ponte da Barca

MOMENTO PROCESSUAL	DATA
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados residenciais	17/02/2020
Publicação em Povo Livre	19/02/2020
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	18/03/2020
Eleição dos delegados residenciais	21/03/2020
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	24/03/2020
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	08/04/2020
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	08/04/2020
IV Congresso Distrital - Auditório Epralima – Ponte da Barca	11/04/2020

* Conforme a data de eleição dos delegados em cada concelhia, respeitando os Estatutos e o Regulamento Eleitoral da JSD.

ORDEM DE TRABALHOS – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL Alto Minho

Auditório Epralima – Ponte da Barca

ORDEM DE TRABALHOS	HORÁRIO
1. Sessão de Abertura	14h30
2. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial	15h00
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global	15h30
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global	15h30-17h30
6. Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	15h30-17h30
7. Sessão de Encerramento	18h00

RATEIO DE DELEGADOS – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL ALTO MINHO

CONCELHIA	1 DELEGADO POR 15 MILITANTES ¹	RATEIO	TOTAL DELEGADOS ²
Arcos de Valdevez	1	12	13
Viana do Castelo	1	11	12
Ponte da Barca	1	9	10
Ponte de Lima	1	4	5
Monção	1	3	4
Caminha	1	2	3
Valença	1	2	3
Total			50

¹ É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 15 militantes, sendo somente os restantes distribuídos por rateio proporcional, através do método da média mais alta de Hondt, de acordo com a al. c) do art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

² Aos quais acrescem os membros com direito a voto mencionados no art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.



CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Decisão do Plenário do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 6/2020

Através da **Deliberação n.º 3/2020, de 30.03.2020**, e **Deliberação n.º 4/2020, de 03.05.2020**, o Conselho de Jurisdição Nacional determinou a adopção de um conjunto de restrições ao funcionamento da JSD. Em função do novo enquadramento jurídico vigente, estabelecido, no essencial, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de Maio, importa ao Conselho de Jurisdição Nacional apreciar a possibilidade de, em função do estabelecido na Resolução *supra* referida e no âmbito do decurso da terceira fase de desconfinamento, determinar o levantamento das restrições anteriormente estabelecidas.

Com efeito, o Conselho de Jurisdição Nacional da JSD delibera:

1. Levantar, no prazo de 10 dias da publicação da presente Deliberação, a suspensão de realização de todos e quaisquer procedimentos eleitorais da JSD, determinada na Deliberação n.º 3/2020, de 30.03.2020, com a alteração introduzida pela Deliberação n.º 4/2020, de 03.05.2020;
2. Os actos eleitorais devem ser organizados de acordo com as recomendações das autoridades de saúde, designadamente: *a)* uso de máscara obrigatório no local da assembleia de voto; *b)* fila de espera à entrada da assembleia de voto; *c)* cumprimento das regras de distanciamento social; *d)* evitar a presença de mais de 10 pessoas no local da assembleia de voto; *e)* disponibilização de desinfectante à entrada da assembleia de voto e/ou nas mesas de voto; *f)* proibição da presença de militantes no local da assembleia de voto para além do período indispensável ao exercício do direito do voto, sempre que não estejam no exercício de funções relacionadas com o acto eleitoral;
3. Sem prejuízo do período para o qual está convocado o acto eleitoral, deve ser garantido a todos os militantes que, chegando durante esse período, possam

exercer o seu direito de voto, ainda que o façam, por força da implementação das medidas referidas no Ponto 2 da presente Deliberação, depois do termino do referido período;

4. Levantar, com efeitos imediatos, a proibição de convocatória de novos actos eleitorais, determinada na Deliberação n.º 3/2020, de 30.03.2020, com a alteração introduzida pela Deliberação n.º 4/2020, de 03.05.2020;
5. Prorrogar, por um período máximo de 60 dias após o levantamento da suspensão ou até à eleição do novo órgão, o mandato dos órgãos que: a) ao dia 11 de Março de 2020 se encontravam em funções extraordinárias ao abrigo do disposto no artigo 90.º, n.º 1, dos ENJSD; b) entre o dia 11 de Março de 2020 e o levantamento da suspensão, viram terminado o seu mandato ao abrigo do disposto no artigo 87.º do ENJSD; c) por força da suspensão foram impedidos de convocar eleições e que, uma vez levantada a suspensão, a convocatória do respectivo acto eleitoral implicaria a sua realização durante o mês de Agosto;
6. Permitir que órgãos executivos possam reunir de forma não presencial, através da utilização de meios de comunicação à distância;
7. Manter a proibição de realização de reuniões de Plenários Concelhios não electivos e prorrogar por um período máximo de 60 dias após o levantamento dessa proibição, o prazo para realização das reuniões obrigatórias previstas nos ENJSD;
8. Sem prejuízo do determinado no número anterior, permitir a realização do Congresso Nacional, de Conselhos Nacionais, de Congressos Distritais e de Conselhos Distritais, na medida que estes sejam indispensáveis ao funcionamento da JSD, desde que observadas regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene, e outras orientações específicas definidas em articulação com as autoridades de saúde, nos termos do disposto no artigo 12.º, n.º 2, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de Maio;
9. Determinar que a data de realização dos actos eleitorais suspensos, que foram convocados até ao dia 11.03.2020 e que por força do levantamento da suspensão a sua realização coincida com dia de semana, quando na convocatória original tenha sido convocado para fim de semana, transite para o primeiro

sábado seguinte que se verifique. Os restantes actos eleitorais convocados para dia de semana distinto, deverão corresponder ao mesmo dia da semana e hora da convocatória original.

10. De forma a salvaguardar a transparência dos processos eleitorais, recomendar aos Serviços que seja publicada em Povo Livre uma lista actualizada com as datas de todos os actos eleitorais cuja suspensão foi levantada, de acordo com as regras estabelecidas na presente Deliberação.

Lisboa, 07 de Junho de 2020

Pelo Conselho de Jurisdição Nacional,

